



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IV | Nº 919

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 2002

14 PÁGINAS

Aniversário de Dourados terá vasta programação

Os 67 anos de emancipação político-administrativa de Dourados serão comemorados com uma vasta programação que terá duração de uma semana de 14 a 20 de dezembro. No próximo dia 14 às 8h, na Praça Antônio João, a programação será aberta com a realização do XII Concurso de Bandas e Fanfarras. O concurso de Bandas e Fanfarras promete ser um dos melhores já realizados até hoje no município, já que contará com a participação de importantes bandas de Brasília, São Paulo e de vários municípios de Mato Grosso do Sul.

No dia 16, como parte das comemorações, acontecerá a entrega a pavimentação asfáltica do Jardim Água Boa. No dia 17, o poeta Emanuel Marinho apresenta a obra *Porã* no Teatro Municipal, a partir das 20 horas. No dia 18, às 17h, a administração entrega as casas populares do Conjunto Guaicurus. No dia 19, serão lançadas cinco obras literárias no Teatro Municipal. As obras são de autoria de Iracema Tibúrcio, Maria da Glória Sá Rosa, *História de Dourados em Quadrinhos*, feita por Amarildo Leite, *Coletânea de Obras da Academia Douradense de Letras* e um livro de Valter Betoni. Ainda no dia 19, Tetila entrega as casas do Conjunto Residencial Estrela Hori.



67 anos de Dourados serão comemorados de 14 a 20 de dezembro

No dia 20, às 8h na Praça Antônio João, a programação começa às 8h com ato cívico com o hasteamento das bandeiras, apresentação do Coral Municipal e Coral Ebenezer e Banda Lira de Dourados. No período da tarde, às 13h, será realizada a Prova Ciclística Cidade de Dourados, promovida pela Funced, com largada na Praça Antônio João. Às 14h acontecerá a Gincana Cultural, com organização do Centro Cívico-Histórico Cultural, também na Praça Antônio João. No mesmo horário será inaugurado o Museu Histórico de Dourados, localizado na rua Melvin Jones, esquina com Oliveira Marques. Ainda no dia 20, a partir das 15h,

acontecerá a abertura da Usina Velha para visitação pública. Durante a solenidade haverá apresentação do Coral Santa Cecília. A Usina Velha foi restaurada pelo município e está localizada próximo ao Dourados Tênis Clube, na rua Albino Torraca.

A programação de shows e em comemoração ao aniversário de Dourados terá início às 17 horas com apresentação do palhaço Bozo. Às 19h, haverá sorteio de um carro zero quilômetro da campanha do IPTU. Às 19h30, o cantor Boaventura de Campo Grande fará apresentação e logo depois, às 20h30, o grupo Canto da Terra se apresenta para o público.

Congresso Municipal da Constituinte Escolar

Foi aberto nesta segunda-feira, dia 9, o Congresso Municipal da Constituinte Escolar de Dourados. A solenidade de abertura aconteceu às 9h na Escola Caic, contando com a presença de cerca de 1.500 delegados representando as escolas municipais de Dourados, várias autoridades e pessoas ligadas à área educacional.

O Congresso é fruto de um longo processo de participação e reflexão coletiva sobre a escola que temos e a escola que queremos, contribuindo para superar as práticas centralizadoras e autoritárias que marcavam as relações entre Secretaria de Educação e a comunidade escolar.

O congresso está sendo realizado com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, incluindo professores, diretores, coordenadores, funcionários, alunos e pais de alunos. Todos com direito a voz e voto nos grupos de trabalhos, que foram divididos por temáticas.

As propostas da Constituinte Escolar depois de debatidas com todos os segmentos da comunidade serão entregues na Câmara Municipal para que sejam transformadas em lei que crie o Plano Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedrosa Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Decretos

Decreto N.º 1258 de 06 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e ao Levantamento dos Balanços Gerais do Município, do exercício de 2002 e dá outras providências

O prefeito do município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e

Considerando a obrigatoria obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2002 e levantamento dos Balanços Gerais do Município, segundo as normas aplicáveis,

DECRETA:

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 1º Os Órgãos do Poder Executivo, suas Entidades Autárquicas, Fundações e Fundos Especiais instituídos por lei, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em consonância com as normas da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e as fixadas neste Decreto.

CAPÍTULO II DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º O prazo máximo para a emissão de notas de empenho, à conta de dotações orçamentárias, será o dia 13 de dezembro, após o que não será permitida a emissão de empenhos e decretos de suplementação de créditos orçamentários.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, as suas solicitações de empenho, inclusive de Suprimento de Fundos, no máximo até o dia 12 de dezembro de 2002.

Art. 4º Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente e ainda das despesas extra-orçamentárias se darão até o dia 19 de dezembro de 2002.

Art. 5º Nas despesas de Suprimento de Fundos a Servidor, fica limitado o prazo, à data de 31 de dezembro de 2002, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 13 a 31 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 19 de dezembro de 2002, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens móveis a partir do dia 2 de dezembro de 2002, devendo a sua conclusão se dar até o dia 17 de janeiro de 2003, para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

§ 1º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 31 de

dezembro de 2002.

§ 2º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretaria Municipal de Administração, designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como “responsabilidade pendente de apuração” até que se conclua a apuração dos fatos.

Art. 9º Os Órgãos encarregados dos créditos públicos na dívida ativa, bem como dos seus respectivos controle e cobrança, encaminharão ao Setor Contábil comunicação relativa a movimentação dos valores no exercício, relacionando os inscritos pelos seus respectivos saldos devedores, até o dia 17 de janeiro de 2003.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 10 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade de caixa.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidada, a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

Art. 11. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar não Processados, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos e ajustes;

II – Amortização e encargos da dívida;

III – Serviços Públicos;

IV – Serviços de Engenharia e obras em andamento.

se, todavia, o direito do credor, através da emissão da nota de empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”.

CAPÍTULO IV DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Art. 13 O Setor de Contabilidade, providenciará até 31 de dezembro de 2002, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2002, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000 – 359-F.

CAPÍTULO V DAS LICITAÇÕES

Art. 14. Os prazos para publicação de editais de licitação ficam limitados em 10 de dezembro de 2002, para as modalidades de:

- a) Concorrência;
- b) Tomada de Preços;
- c) Convite.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O prazo previsto no Artigo 2º deste Decreto, não se aplica:

- I – as despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II – a parcela da amortização e juros da dívida pública;
- III – aos débitos feitos em conta corrente bancária referente a despesas regulamentares;
- IV – compromissos resultantes de convênios, acordos, ajustes e contratos celebrados.

Art. 16. Os casos excepcionais serão autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

Decreto Nº 1265, de 10 de dezembro de 2002

“Nomeia Servidores Efetivos”

José Laerte Cecílio Tetila, Prefeito Municipal de Dourados,

Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 038 de 26 de julho de 2.001, nos termos do item “11” do Edital de

Concurso Público nº 001/02/SEMAD/SESAUP de 03 de maio de 2002.

DECRETA:
Artigo 1º - F i c a m nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - PSF**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norival Dourado
2	2º	Maurício Baena Fernandez
3	3º	Antonio Albuquerque Maranhão
4	4º	Issao Motomiya
5	5º	Luciano Matheussi

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Oftalmologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Laércio Shugi Hirahata

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Ortopedista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Clayton Toshio Nakamura
2	2º	Azamir Wiliams Lupoli

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Urologista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Guido Vieira Gomes

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Ginecologia/Obstetrícia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Fabíola da Costa Rodrigues Gomes
2	2º	Daniela Oshiyama Nakamura

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Pediatria**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Leila Tiaki Hoshino

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Clínico Geral**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Luciana Antunes de Almeida Secchi
2	2º	Fábio Secchi
3	3º	Olavo Augusto Cunha Bentes
4	4º	Carlota Regina de Andrade Nogueira
5	5º	Sandra Yuki Kanomata
6	6º	Pedro Monteiro de Almeida
7	7º	Luiz Alexandre Bela Farage

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Radiologista (Mamo/ultra)**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Mário Batista de Souza Júnior

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Dosiometria/endoscopia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Álvaro Massao Morissugui

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Medicina Veterinária**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Sandra Regina Nervis
2	2º	Alessandra Nechi Fragnan

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmácia-bioquímica ou Farmácia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Eliane Oshiro
2	2º	Fernanda Choueiri

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Médico**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Denize Córdoba Mendonça Reginaldo
2	2º	Adair Vasconcelos Reginaldo
3	3º	Luciano de Figueiredo

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Enfermeiro**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Maria Angélica Rodrigues Bertoletto
2	2º	Noemia Keiko Iiyama Kaku

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Contador**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Orlando Conceição Malheiros

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Odontólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Cristiane Iglesias Reinas
2	2º	Cássio Medeiros Ahmed

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Endodontista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Marcelino Tadashi Akimura
2	2º	Humberto Perez Lima

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Buço-maxilo facial**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Gustavo Silva Pelissaro

Decretos**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Pediatria**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norma de Andrade Nogueira Lucena
2	2º	Luciana Necchi Fragnann
3	3º	Patrícia Elisa Moreira Rodrigues
4	4º	Renata Grubert Vargas

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Exercício em Distrito**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Marcela Gonçalves Navarrete Lozano
2	2º	Melissa Azussa Kudo
3	3º	Urias Saturnino

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Márcia Adriana Fokura
2	2º	Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo
3	3º	Joana Darc Mazo Marreto
4	4º	André Barbosa Vilela
5	5º	Ellen Cândida Neponuceno
6	6º	Edvaldo de Melo Moreira
7	7º	Evelyn Melo da Cunha
8	8º	Tânia da Trindade Viscardi
9	9º	Marilurdes Moraes do Amaral Grião
10	10º	Marina Rodrigues dos Santos
11	11º	Elaine Canato Vieira
12	12º	Adão Ribeiro Alves
13	13º	Alcino Moura Ornevo
14	14º	Márcia Critina Pereira da Silva
15	15º	Sílvia Regina de Carvalho
16	16º	Ângela Akemi Shiota
17	17º	Elaine Cristina Santana
18	18º	Márcia Maria Ribera Lopes
19	19º	Deise Cristina Silva
20	20º	Elizaltina Faustino dos Anjos

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Adriana de Cássia Pitarello
2	2º	Samir Araújo de Carvalho

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Assistente Social**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Neuraci Moreira de Andrade Leonel

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	José Ailton Moreira Gonçalves
2	2º	Mítico Kuwahara
3	3º	Eliana Hokama Oshiro
4	4º	Melissa Cristina Brandolis
5	5º	Cristiane Jacomi
6	6º	Aparecida Cleusa Volante de Almeida

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fisioterapeuta**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Carolina Castelão
2	2º	Ângela Ayume Hoshino

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Priscilla Sousa de Araújo

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Adalberto Vital dos Santos Júnior
2	2º	Verônica Cristina da Silva
3	3º	Inez Yoshiko Kayano
4	4º	Eliane Bolzan

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Elaine Satisuko Fuziki Yamada

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Ângela Andréa Zampieron
2	2º	Fernanda Katayama Negrisolli

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Biólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Jalmir da Silva Ferreira Junior
2	2º	Rosana Alexandre da Silva

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Rui de Lima
2	2º	Edson de Almeida Leite Junior

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Agente de Fiscalização Sanitária**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Fábio Henrique de Oliveira
2	2º	Adriana Yoshie Suizu

**CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Genivaldo Dias da Silva
2	2º	Nilcéia Aparecida Pogliési Paz
3	3º	Júlio César Giunco
4	4º	Elizabeth Pereira Neto
5	5º	Ademir de Souza Pereira

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Ana Paula da Silva da Rosa
2	2º	Adriana da Silva Alves
3	3º	Lílian Rodrigues da Silva Landolfi
4	4º	Luciana de Deus Moraes
5	5º	Paula Letícia Pegorare
6	6º	Elza Marques Castanho
7	7º	Tatiane Romero
8	8º	Hellemm Caroline Richter Ferreira

Decretos

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Laboratório**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Jean Mário Dias Matos
2	2º	Edmárcia Elisa de Souza

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Agente Condutor de Veículos**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Odair Basílio de Campos
2	2º	Edivando dos Santos
3	3º	Fausto Ferreira de Souza Junior
4	4º	Jocelito Marion dos Santos
5	5º	Luciano Freitas Defendi
6	6º	Reinaldo José Martins
7	7º	José Hilton Gomes Fonseca
8	8º	José Alves Filho
9	9º	João Cláudio Farias
10	10º	Everaldo Sarkis da Silva
11	11º	Nilvan Vidal Viana
12	12º	André Estevam Medeiros
13	13º	Jevison Pereira Dias
14	14º	Sérgio da Costa
15	15º	Kleyton José de Freitas
16	16º	André Oriene Gaioti de Menezes
17	17º	Edson Alves dos Santos
18	18º	Elton Charleston de Lima Garcia
19	19º	Marcos Almeida Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados –MS, 10 de dezembro de 2002

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Licitação

**Aviso de Revogação de Licitação
Processo de Licitação N.º
224/2002/CLC/PMD
Tomada de Preços
Edital N.º 062/2002**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através de sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional na modalidade Tomada de

Preços, Edital n.º 062/2002, cujo objeto trata da aquisição de material didático para distribuição na Rede Municipal, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, fica revogado, por conveniência administrativa.

Dourados/Ms., 09 de dezembro de 2002.

David lourenço
Secretário Municipal de Fazenda

Edital

**EDITAL N.º
001/02/SEMAD/SESAUP de 10
de dezembro de 2002**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital n.º 001/02/SEMAD/SESAUP, do Concurso Público homologado através do Edital n.º 021/02/SEMAD/SESAUP de 15/08/2002, publicado no Diário Oficial n.º 839, de 15/08/2002 e Diário Oficial n.º 897, de 07/11/2002, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara n.º 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da Escolha de Vagas e Da apresentação de documentos

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão se apresentar com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital n.º 001/02/SEMAD/SESAUP) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.2 – Considerando o “Recesso de final de ano”, nos dias 20/12/2002 à 01/01/2003, publicado no Diário Oficial n.º 912 de 29/11/2002, através do Decreto n.º 1245 de 27/11/2002, os candidatos nomeados terão data limite para tomarem posse, até o dia 22 de janeiro de 2003.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital n.º 001/02/SEMAD/SESAUP e não apresentarem os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital n.º 001/02/SEMAD/SESAUP e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados-MS, 10 de dezembro de 2002.

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração.

Editais**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - PSF**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norival Dourado
2	2º	Maurício Baena Fernandez
3	3º	Antonio Albuquerque Maranhão
4	4º	Issao Motomiya
5	5º	Luciano Matheussi

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Oftalmologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Laércio Shugi Hirahata

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Ortopedista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Clayton Toshio Nakamura
2	2º	Azamir Williams Lupoli

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Urologista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Guido Vieira Gomes

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Ginecologia/Obstetrícia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Fabíola da Costa Rodrigues Gomes
2	2º	Daniela Oshiyama Nakamura

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Pediatria**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Leila Tiaki Hoshino

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Clínico Geral**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Luciana Antunes de Almeida Secchi
2	2º	Fábio Secchi
3	3º	Olavo Augusto Cunha Bentes
4	4º	Carlota Regina de Andrade Nogueira
5	5º	Sandra Yuki Kanomata
6	6º	Pedro Monteiro de Almeida
7	7º	Luiz Alexandre Bela Farage

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Radiologista (Mamo/ultra)**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Mário Batista de Souza Júnior

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Dosimetria/endoscopia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Álvaro Massao Morissugui

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária –
Medicina Veterinária**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Sandra Regina Nervis
2	2º	Alessandra Nechi Fragnan

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmácia
-bioquímica ou Farmácia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Eliane Osshiro
2	2º	Fernanda Choueiri

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Médico**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Denize Córdoba Mendonça Reginaldo
2	2º	Adair Vasconcelos Reginaldo
3	3º	Luciano de Figueiredo

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Enfermeiro**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Maria Angélica Rodrigues Bertolotto
2	2º	Noemia Keiko Iiyama Kaku

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Contador**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Orlando Conceição Malheiros

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Odontólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Cristiane Iglesias Reinas
2	2º	Cássio Medeiros Ahmed

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Endodontista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Marcelino Tadashi Akimura
2	2º	Humberto Perez Lima

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Buço-maxilo facial**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Gustavo Silva Pelissaro

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Pediatria**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norma de Andrade Nogueira Lucena
2	2º	Luciana Necchi Fragnann
3	3º	Patrícia Elisa Moreira Rodrigues
4	4º	Renata Grubert Vargas

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Exercício em Distrito**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Marcela Gonçalves Navarrete Lozano
2	2º	Melissa Azussa Kudo
3	3º	Urias Saturnino

Edital

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Márcia Adriana Fokura
2	2º	Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo
3	3º	Joana Darc Mazo Marreto
4	4º	André Barbosa Vilela
5	5º	Ellen Cândida Neponuceno
6	6º	Edvaldo de Melo Moreira
7	7º	Evelyn Melo da Cunha
8	8º	Tânia da Trindade Viscardi
9	9º	Marilurdes Moraes do Amaral Grião
10	10º	Marina Rodrigues dos Santos
11	11º	Elaine Canato Vieira
12	12º	Adão Ribeiro Alves
13	13º	Alcino Moura Ornevo
14	14º	Márcia Critina Pereira da Silva
15	15º	Sílvia Regina de Carvalho
16	16º	Ângela Akemi Shiota
17	17º	Elaine Cristina Santana
18	18º	Márcia Maria Ribera Lopes
19	19º	Deise Cristina Silva
20	20º	Elizaltina Faustino dos Anjos

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Adriana de Cássia Pitarello
2	2º	Samir Araújo de Carvalho

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Assistente Social**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Neuraci Moreira de Andrade Leonel

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	José Ailton Moreira Gonçalves
2	2º	Mítico Kuwahara
3	3º	Eliana Hokama Oshiro
4	4º	Melissa Cristina Brandolis
5	5º	Cristiane Jacomi
6	6º	Aparecida Cleusa Volante de Almeida

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fisioterapeuta**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Cláudia Castelhão Tetila
2	2º	Ângela Ayume Hoshino

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Priscilla Sousa de Araújo

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Adalberto Vital dos Santos Júnior
2	2º	Verônica Cristina da Silva
3	3º	Inez Yoshiko Kayano
4	4º	Eliane Bolzan

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Elaine Satisuko Fuziki Yamada

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Ângela Andréa Zampieron
2	2º	Fernanda Katayama Negrisolli

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Biólogo**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Jalmir da Silva Ferreira Junior
2	2º	Rosana Alexandre da Silva

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Rui de Lima
2	2º	Edson de Almeida Leite Junior

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Agente de Fiscalização Sanitária**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Fábio Henrique de Oliveira
2	2º	Adriana Yoshie Suizu

**CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Genivaldo Dias da Silva
2	2º	Nilcéia Aparecida Pogliessi Paz
3	3º	Júlio César Giunco
4	4º	Elizabeth Pereira Neto
5	5º	Ademir de Souza Pereira

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Ana Paula da Silva da Rosa
2	2º	Adriana da Silva Alves
3	3º	Lílian Rodrigues da Silva Landolfi
4	4º	Luciana de Deus Moraes
5	5º	Paula Letícia Pegorare
6	6º	Elza Marques Castanho
7	7º	Tatiane Romero
8	8º	Hellemm Caroline Richter Ferreira

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Laboratório**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Jean Mário Dias Matos
2	2º	Edmárcia Elisa de Souza

Edital

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Agente Condutor de Veículos

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Odair Basílio de Campos
2	2º	Edivando dos Santos
3	3º	Fausto Ferreira de Souza Junior
4	4º	Jocelito Marion dos Santos
5	5º	Luciano Freitas Defendi
6	6º	Reinaldo José Martins
7	7º	José Hilton Gomes Fonseca
8	8º	José Alves Filho
9	9º	João Cláudio Farias
10	10º	Everaldo Sarkis da Silva
11	11º	Nilvan Vidal Viana
12	12º	André Estevam Medeiros
13	13º	Jevison Pereira Dias
14	14º	Sérgio da Costa
15	15º	Kleyton José de Freitas
16	16º	André Oriene Gaioti de Menezes
17	17º	Edson Alves dos Santos
18	18º	Elton Charleston de Lima Garcia
19	19º	Marcos Almeida Ramos

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

CARGO: Profissional de Saúde Pública**DATA: 16/12//2002****HORÁRIO: 08:30 h**

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - PSF

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norival Dourado
2	2º	Maurício Baena Fernandez
3	3º	Antonio Albuquerque Maranhão
4	4º	Issao Motomiya
5	5º	Luciano Matheussi

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Oftalmologia

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Laércio Shugi Hirahata

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Ortopedista

Nº	Classificação	Nome
7	1º	Clayton Toshio Nakamura
8	2º	Azamir Williams Lupoli

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Urologista

Nº	Classificação	Nome
9	1º	Guido Vieira Gomes

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Ginecologia/Obstetrícia

Nº	Classificação	Nome
10	1º	Fabíola da Costa Rodrigues Gomes
11	2º	Daniela Oshiyama Nakamura

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Pediatria

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Leila Tiaki Hoshino

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Clínico Geral

Nº	Classificação	Nome
13	1º	Luciana Antunes de Almeida Secchi
14	2º	Fábio Secchi
15	3º	Olavo Augusto Cunha Bentes

CARGO: Profissional de Saúde Pública**DATA: 16/12//2002****HORÁRIO: 15:00 h**

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Clínico Geral

Nº	Classificação	Nome
1	4º	Carlota Regina de Andrade Nogueira
2	5º	Sandra Yuki Kanomata
3	6º	Pedro Monteiro de Almeida
4	7º	Luiz Alexandre Bela Farage

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Radiologista (Mamo/ultra)

Nº	Classificação	Nome
5	1º	Mário Batista de Souza Júnior

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Dosiometria/endoscopia

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Álvaro Massao Morissugui

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Medicina Veterinária

Nº	Classificação	Nome
7	1º	Sandra Regina Nervis
8	2º	Alessandra Nechi Fragnan

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmácia-bioquímica ou Farmácia

Nº	Classificação	Nome
9	1º	Eliane Osshiro
10	2º	Fernanda Choueiri

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Médico

Nº	Classificação	Nome
11	1º	Denize Córdoba Mendonça Reginaldo
12	2º	Adair Vasconcelos Reginaldo
13	3º	Luciano de Figueiredo

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Enfermeiro

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Maria Angélica Rodrigues Bertolotto
15	2º	Noemia Keiko Iiyama Kaku

Edital

CARGO: Profissional de Saúde Pública

DATA: 17/12//2002

HORÁRIO: 08:30 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Contador

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Orlando Conceição Malheiros

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Odontólogo

Nº	Classificação	Nome
2	1º	Cristiane Iglesias Reinas
3	2º	Cássio Medeiros Ahmed

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Odontólogo – Endodontista

Nº	Classificação	Nome
4	1º	Marcelino Tadashi Akimura
5	2º	Humberto Perez Lima

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Odontólogo – Buço-maxilo facial

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Gustavo Silva Pelissaro

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Odontólogo – Pediatria

Nº	Classificação	Nome
7	1º	Norma de Andrade Nogueira Lucena
8	2º	Luciana Necchi Fragnann
9	3º	Patrícia Elisa Moreira Rodrigues
10	4º	Renata Grubert Vargas

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Odontólogo – Exercício em Distrito

Nº	Classificação	Nome
11	1º	Marcela Gonçalves Navarrete Lozano
12	2º	Melissa Azussa Kudo
13	3º	Urias Saturnino

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Márcia Adriana Fokura
15	2º	Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo

CARGO: Profissional de Saúde Pública

DATA: 17/12//2002

HORÁRIO: 15:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF

Nº	Classificação	Nome
1	3º	Joana Darc Mazo Marreto
2	4º	André Barbosa Vilela
3	5º	Ellen Cândida Neponuceno
4	6º	Edvaldo de Melo Moreira
5	7º	Evelyn Melo da Cunha
6	8º	Tânia da Trindade Viscardi

Continuação

7	9º	Marilurdes Moraes do Amaral Grião
8	10º	Marina Rodrigues dos Santos
9	11º	Elaine Canato Vieira
10	12º	Adão Ribeiro Alves
11	13º	Alcino Moura Ornevo
12	14º	Márcia Critina Pereira da Silva
13	15º	Sílvia Regina de Carvalho
14	16º	Ângela Akemi Shiota
15	17º	Elaine Cristina Santana

CARGO: Profissional de Saúde Pública

DATA: 18/12//2002

HORÁRIO: 08:30 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF

Nº	Classificação	Nome
1	18º	Márcia Maria Ribera Lopes
2	19º	Deise Cristina Silva
3	20º	Elizaltina Faustino dos Anjos

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro

Nº	Classificação	Nome
4	1º	Adriana de Cássia Pitarello
5	2º	Samir Araújo de Carvalho

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Assistente Social

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Neuraci Moreira de Andrade Leonel

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico

Nº	Classificação	Nome
7	1º	José Ailton Moreira Gonçalves
8	2º	Mítico Kuwahara
9	3º	Eliana Hokama Oshiro
10	4º	Melissa Cristina Brandolis
11	5º	Cristiane Jacomi
12	6º	Aparecida Cleusa Volante de Almeida

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

Nº	Classificação	Nome
13	1º	Cláudia Castelão Tetila
14	2º	Ângela Ayume Hoshino

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Nutricionista

Nº	Classificação	Nome
15	1º	Priscilla Sousa de Araújo

CARGO: Profissional de Saúde Pública

DATA: 18/12//2002

HORÁRIO: 15:00 h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Adalberto Vital dos Santos Júnior
2	2º	Verônica Cristina da Silva
3	3º	Inez Yoshiko Kayano
4	4º	Eliane Bolzan

Editais**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo**

Nº	Classificação	Nome
5	1º	Elaine Satisuko Fuziki Yamada

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional**

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Ângela Andréa Zampieron
7	2º	Fernanda Katayama Negrisolli

**CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Biólogo**

Nº	Classificação	Nome
8	1º	Jalmir da Silva Ferreira Junior
9	2º	Rosana Alexandre da Silva

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia**

Nº	Classificação	Nome
10	1º	Rui de Lima
11	2º	Edson de Almeida Leite Junior

**CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Agente de Fiscalização Sanitária**

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Fábio Henrique de Oliveira
13	2º	Adriana Yoshie Suizu

**CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem**

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Genivaldo Dias da Silva
15	2º	Nilcéia Aparecida Pogliési Paz

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
DATA: 19/12//2002
HORÁRIO: 08:30 h****CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem**

Nº	Classificação	Nome
1	3º	Júlio César Giunco
2	4º	Elizabeth Pereira Neto
3	5º	Ademir de Souza Pereira

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia**

Nº	Classificação	Nome
4	1º	Ana Paula da Silva da Rosa
5	2º	Adriana da Silva Alves
6	3º	Lílian Rodrigues da Silva Landolfi
7	4º	Luciana de Deus Moraes
8	5º	Paula Letícia Pegorare
9	6º	Elza Marques Castanho
10	7º	Tatiane Romero
11	8º	Hellemm Caroline Richter Ferreira

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Laboratório**

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Jean Mário Dias Matos
13	2º	Edmárcia Elisa de Souza

**CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Agente Condutor de Veículos**

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Odair Basílio de Campos
15	2º	Edivando dos Santos
16	3º	Fausto Ferreira de Souza Junior

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
DATA: 19/12//2002
HORÁRIO: 15:00 h****CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Agente Condutor de Veículos**

Nº	Classificação	Nome
1	4º	Jocelito Marion dos Santos
2	5º	Luciano Freitas Defendi
3	6º	Reinaldo José Martins
4	7º	José Hilton Gomes Fonseca
5	8º	José Alves Filho
6	9º	João Cláudio Farias
7	10º	Everaldo Sarkis da Silva
8	11º	Nilvan Vidal Viana
9	12º	André Estevam Medeiros
10	13º	Jevison Pereira Dias
11	14º	Sérgio da Costa
12	15º	Kleyton José de Freitas
13	16º	André Oriene Gaioti de Menezes
14	17º	Edson Alves dos Santos
15	18º	Elton Charleston de Lima Garcia
16	19º	Marcos Almeida Ramos

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical –
Dourados – MS

**DATA: 06/01/2003
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 h**

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - PSF**

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Norival Dourado
2	2º	Maurício Baena Fernandez
3	3º	Antonio Albuquerque Maranhão
4	4º	Issao Motomiya
5	5º	Luciano Matheussi

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Oftalmologia**

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Laércio Shugi Hirahata

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Ortopedista**

Nº	Classificação	Nome
7	1º	Clayton Toshio Nakamura
8	2º	Azamir Wiliams Lupoli

**CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico - Urologista**

Nº	Classificação	Nome
9	1º	Guido Vieira Gomes

Edital

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Ginecologia/Obstetrícia

Nº	Classificação	Nome
10	1º	Fabíola da Costa Rodrigues Gomes
11	2º	Daniela Oshiyama Nakamura

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Pediatria

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Leila Tiaki Hoshino

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Clínico Geral

Nº	Classificação	Nome
13	1º	Luciana Antunes de Almeida Secchi
14	2º	Fábio Secchi
15	3º	Olavo Augusto Cunha Bentes
16	4º	Carlota Regina de Andrade Nogueira
17	5º	Sandra Yuki Kanomata
18	6º	Pedro Monteiro de Almeida
19	7º	Luiz Alexandre Bela Farage

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Radiologista (Mamo/ultra)

Nº	Classificação	Nome
20	1º	Mário Batista de Souza Júnior

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Médico – Dosiometria/endoscopia

Nº	Classificação	Nome
21	1º	Álvaro Massao Morissugui

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Medicina Veterinária

Nº	Classificação	Nome
22	1º	Sandra Regina Nervis
23	2º	Alessandra Nechi Fragnan

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmácia-bioquímica ou Farmácia

Nº	Classificação	Nome
24	1º	Eliane Osshiro
25	2º	Fernanda Choueiri

DATA: 06/01/2003
HORÁRIO: 14:00 às 17:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Médico

Nº	Classificação	Nome
1	1º	Denize Córdoba Mendonça Reginaldo
2	2º	Adair Vasconcelos Reginaldo
3	3º	Luciano de Figueiredo

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Enfermeiro

Nº	Classificação	Nome
4	1º	Maria Angélica Rodrigues Bertolotto
5	2º	Noemia Keiko Iiyama Kaku

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Contador

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Orlando Conceição Malheiros

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Auditor Serviços de Saúde - Odontólogo

Nº	Classificação	Nome
7	1º	Cristiane Iglesias Reinas
8	2º	Cássio Medeiros Ahmed

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Endodontista

Nº	Classificação	Nome
9	1º	Marcelino Tadashi Akimura
10	2º	Humberto Perez Lima

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Buço-maxilo facial

Nº	Classificação	Nome
11	1º	Gustavo Silva Pelissaro

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Pediatria

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Norma de Andrade Nogueira Lucena
13	2º	Luciana Necchi Fragnann
14	3º	Patrícia Elisa Moreira Rodrigues
15	4º	Renata Grubert Vargas

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Odontólogo – Exercício em Distrito

Nº	Classificação	Nome
16	1º	Marcela Gonçalves Navarrete Lozano
17	2º	Melissa Azussa Kudo
18	3º	Urias Saturnino

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF

Nº	Classificação	Nome
19	1º	Márcia Adriana Fokura
20	2º	Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo
21	3º	Joana Darc Mazo Marreto
22	4º	André Barbosa Vilela
23	5º	Ellen Cândida Neponuceno
24	6º	Edvaldo de Melo Moreira
25	7º	Evelyn Melo da Cunha

DATA: 07/01/2003
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro - PSF

Nº	Classificação	Nome
1	8º	Tânia da Trindade Viscardi
2	9º	Marilurdes Moraes do Amaral Grião
3	10º	Marina Rodrigues dos Santos
4	11º	Elaine Canato Vieira
5	12º	Adão Ribeiro Alves
6	13º	Alcino Moura Ornevo
7	14º	Márcia Critina Pereira da Silva
8	15º	Sílvia Regina de Carvalho
9	16º	Ângela Akemi Shiota
10	17º	Elaine Cristina Santana
11	18º	Márcia Maria Ribera Lopes
12	19º	Deise Cristina Silva
13	20º	Elizaltina Faustino dos Anjos

Editais**CARGO: Profissional de Saúde Pública**
FUNÇÃO: Enfermeiro

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Adriana de Cássia Pitarello
15	2º	Samir Araújo de Carvalho

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Assistente Social

Nº	Classificação	Nome
16	1º	Neuraci Moreira de Andrade Leonel

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico

Nº	Classificação	Nome
17	1º	José Ailton Moreira Gonçalves
18	2º	Mítico Kuwahara
19	3º	Eliana Hokama Oshiro
20	4º	Melissa Cristina Brandolis
21	5º	Cristiane Jacomi
22	6º	Aparecida Cleusa Volante de Almeida

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fisioterapeuta

Nº	Classificação	Nome
23	1º	Cláudia Castelão Tetila
24	2º	Ângela Ayume Hoshino

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista

Nº	Classificação	Nome
25	1º	Priscilla Sousa de Araújo

DATA: 07/01/2003
HORÁRIO: 14:00 às 17:00 h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	1º	
2	2º	Verônica Cristina da Silva
3	3º	Adelberto Vidal dos Santos Júnior
4	4º	Eliane Bolzan

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo

Nº	Classificação	Nome
5	1º	Elaine Satisuko Fuziki Yamada

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional

Nº	Classificação	Nome
6	1º	Ângela Andréa Zampieron
7	2º	Fernanda Katayama Negrissolli

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Biólogo

Nº	Classificação	Nome
8	1º	Jalmir da Silva Ferreira Junior
9	2º	Rosana Alexandre da Silva

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia

Nº	Classificação	Nome
10	1º	Rui de Lima
11	2º	Edson de Almeida Leite Junior

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Agente de Fiscalização Sanitária

Nº	Classificação	Nome
12	1º	Fábio Henrique de Oliveira
13	2º	Adriana Yoshie Suizu

CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Nº	Classificação	Nome
14	1º	Genivaldo Dias da Silva
15	2º	Nilcéia Aparecida Pogliési Paz
16	3º	Júlio César Giunco
17	4º	Elizabeth Pereira Neto
18	5º	Ademir de Souza Pereira

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia

Nº	Classificação	Nome
19	1º	Ana Paula da Silva da Rosa
20	2º	Adriana da Silva Alves
21	3º	Lílian Rodrigues da Silva Landolfi
22	4º	Luciana de Deus Morais
23	5º	Paula Letícia Pegorare
24	6º	Elza Marques Castanho
25	7º	Tatiane Romero

DATA: 08/01/2003
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 h

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia

Nº	Classificação	Nome
1	8º	Hellemm Caroline Richter Ferreira

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Laboratório

Nº	Classificação	Nome
2	1º	Jean Mário Dias Matos
3	2º	Edmárcia Elisa de Souza

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Agente Condutor de Veículos

Nº	Classificação	Nome
4	1º	Odair Basílio de Campos
5	2º	Edivando dos Santos
6	3º	Fausto Ferreira de Souza Junior
7	4º	Jocelito Marion dos Santos
8	5º	Luciano Freitas Defendi
9	6º	Reinaldo José Martins
10	7º	José Hilton Gomes Fonseca
11	8º	José Alves Filho
12	9º	João Cláudio Farias
13	10º	Everaldo Sarkis da Silva
14	11º	Nilvan Vidal Viana
15	12º	André Estevam Medeiros
16	13º	Jevison Pereira Dias
17	14º	Sérgio da Costa
18	15º	Kleyton José de Freitas
19	16º	André Oriene Gaioti de Menezes
20	17º	Edson Alves dos Santos
21	18º	Elton Charleston de Lima Garcia
22	19º	Marcos Almeida Ramos

Edital

ANEXO IV

R E L A Ç Ã O D E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de Quitação Eleitoral(06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 02(duas) fotografias recentes 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação

- Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

apresentação dos originais.

ANEXO V

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família / Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____ Cargo ocupado _____
 _____, Desde / / Órgão de Lotação _____
 _____ Unidade onde exerce o cargo _____ Horário de Trabalho _____
 _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

não exerce outro cargo/função pública na Administração Direta, Parafuncional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerce, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no _____ (órgão/entidade) _____, matrícula/cadastro _____, desde / / no exercício de _____ is _____

sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados-MS, ____ de ____ de 2003.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031558280001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vª autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Especialidade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos, Pede deferimento.

Dourados-MS, ____ de ____ de 2003.

Assinatura do Requerente

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____-SSP/
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de ____ de 2003

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031558280001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____
 _____/REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de / / , por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos, Pede deferimento

Dourados-MS, ____ de ____ de 2003

Assinatura do Candidato

Outros Atos

Ata

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Cabeçalho ATA N.º 123 Aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dois, (05/12/2002) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU., Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente), representante do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, José Shigueo Oshiro (Secretário), representante da Superintendência de Infra-Estrutura, Ledi Farla (representada pela Arquiteta Sra. Fabiola Silva Sabino), representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Luiz Antônio Nogueira representante de Construtoras de Dourados, Wilson Búzzios Hernades (Vice-Presidente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, e Rui Barbosa Junior, representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados (ACID), nomeados pelo Decretos Municipais N. 194 de 09 de Abril de 2001, e de N.º 947 de 12 de julho de 2002, na qual foram decididos os seguintes assuntos: 01 – Folha de Consulta de Processo N.º 25525/2002, que tem como requerente Gilberto Dias Ferreira - ME para liberação de Funcionamento de Lanchonete, Restaurante e Serviços de Buffet's à Rua Antônio de Carvalho N. 1984, Lote 01 da Quadra 03 do Jardim Santa Ana, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, via local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município a atividade não residencial não está prevista.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local.

02 – Folha de Consulta de Processo N.º 25091/2002, que tem como requerente Bingo Club 21 Ltda para liberação de Funcionamento de Exploração de Bingo, à Av. Marcelino Pires 1.711, no Lote OP/K da Quadra 08, Centro, Dourados-MS, situado na Zona Central, onde a atividade não incômoda é permissível a critério do Conselho. cfe. a Lei de Uso dos Solos.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, desde que se enquadre às demais regras das legislações pertinentes..

03 – Folha de Consulta de Processo N.º 25366/2002, que tem como requerente Lourdes Vieira Barbosa da Silva para liberação de Funcionamento de Comércio Varejista de Peças e Acessório para Veículos Automotores, Manutenção e Reparo de Veículos Automotores à rua Cafelândia, Lote 17 da Quadra 11 do Bairro Adalina Rigotti, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, via Local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município a atividade não residencial não está prevista no local.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local.

04 – Folha de Consulta de Processo N.º 25433/2002, que tem como requerente Igreja Apostólica Nova Terra para liberação de Funcionamento de Local de Culto, à Rua Onofre Pereira de Matos N. 2198, Lotes OP/C da Quadra 60, Centro, Dourados-MS, situado na Zona de Serviço I, onde no local é permissível a atividade pretendida, a critério do Conselho, cfe. Lei de Uso dos Solos.

Decisão do Conselho: Favorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, com apresentação de documentações tais como: Ata da Fundação da Igreja, Ata da Formação da Comunidade Regional e da Nomeação do(s) responsável(is) local. Cópia do CGC da Igreja, Anuências dos

vizinhos, com comprovante de residência dos mesmos.

05 – Folha de Consulta de Processo N.º 25307/2002, que tem como requerente Francisco Gois de Alencar para liberação de Funcionamento de Exploração de atividade de Comércio, prestação de Serviço na área de Montagem de Calhas e Serralheria em Geral à Rua Oliveira Marques N. 5586, Lote 12 da Quadra 11 do Jardim Ouro Verde, Dourados-MS, situado na Zona de Media Densidade I, via Local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município não é permitida atividade não residencial no local.

Decisão do Conselho: Desfavorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, pela tendência fortemente residencial da região.

06 – Folha de Consulta de Processo N.º 24895/2002, que tem como requerente Igreja Pentecostal do Aviação Espiritual para liberação de Construção da Sede da Igreja à Av. Joaquim Luiz Azambuja, Lote 03 da Quadra 07 do Jardim das Primavera, Dourados-MS., Zona de Baixa Densidade II, via local, onde a atividade não é permitido, cfe. a Lei de Uso dos Solos.

Decisão do Conselho: Desfavorável, por unanimidade de votos para a construção pretendida no local, pela possibilidade muito grande da necessidade de sua demolição, caso se converta em causa judicial, bastando para tanto apenas uma reclamação oficializada dos vizinhos, ficando neste caso, a instituição, sem nenhum amparo legal a seu favor.

07 – Folha de Consulta de Processo N.º 24879/2002, que tem como requerente Wander Matos de Aguiar para liberação de Funcionamento de Prática de Esporte Paintball à Av. Weimar Gonçalves Torres N. 4800, Quadra 96, Dourados-MS, Zona de Serviço I, onde a atividade é permissível a critério do Conselho. cfe. a Lei de Uso dos Solos.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, desde que se enquadre às demais regras das legislações pertinentes.

08 – Folha de Consulta de Processo N.º 24.618/2002, que tem como requerente Lajes Douradense Ltda para liberação de Funcionamento de Fabrica de Lages Pré Moldadas convencionais, treliçadas, pontes para Alamedado, Artefatos de Cimentos e Com. Varejista de Materiais de Construção à Av. Indaiaí N.º 315, Lote 01 da Quadra 21 do Jardim Florida I, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, via Coletora, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município permite atividade industrial não incômoda no local, a critério do Conselho.

Decisão do Conselho: Desfavorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, pela sua situação e condições locais de funcionamento.

09 – Folha de Consulta de Processo N.º 24.588/2002, que tem como requerente Remir Pedro Lunardi para liberação de Funcionamento de Indústria e Comércio Varejista e Atacadista de Madeiras para a Construção e Móveis em Geral, à Rua dos Coqueiros, Lote 08 da Quadra 30 do Jardim Colibri, Dourados-MS, Zona de Serviços III, onde conforme a Lei de Uso dos Solos a atividade Industrial é permissível, a critério do Conselho.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, devendo antes proceder à aprovação da construção junto à prefeitura.

10 – Folha de Consulta de Processo N.º 23.654/2002, que tem como requerente Leonildo Ferreira Oliveira para liberação de Funcionamento de Comércio de Lanches e Salgados em Geral à rua Oliveira Marques

2744, Lote 17 da Quadra 4 da Vila Lili, Dourados-MS., onde conforme a Lei de Uso dos Solos a atividade não residencial não é permitida no local. Anexado ao processo Declaração do Hospital Mater Dei consentindo a atividade, e anuências dos vizinhos.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, vedado porém venda de bebidas alcoólicas.

11 – Folha de Consulta de Processo N.º 25.774/2002, que tem como requerente Alex A da Silva para liberação de Funcionamento de Serralheria e Fabrica de Tela à Rua Roma, Lote 9 da Quadra 07 do Jardim Itália, Dourados-MS, Zona de Baixa Densidade II, via coletora, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos a atividade industrial é uma atividade permissível, a critério do CMDU.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, vinculado ao parecer ambiental deferindo o seu funcionamento.

12 – Folha de Consulta de Processo N.º 25.972/2002, que tem como requerente Igreja Missionário Visão de Jerusalém para liberação de Funcionamento de Atividade de Organização Religiosa à Rua Eulária Pires N. 120, Lote 27 da Quadra 18 da Vila Cachoeirinha, Dourados-MS, Zona de Baixa Densidade II, via Coletora, onde conforme a Lei de Uso dos Solos, a atividade é permissível no local.

Decisão do Conselho: Favorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, com apresentação de documentações tais como: Ata da Fundação da Igreja, Ata da Formação da Comunidade Regional e da Nomeação do(s) responsável(is) local. Cópia do CGC da Igreja, Anuências dos vizinhos, com comprovantes de residência dos mesmos.

13 – Processo N.º 12.353/2002, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados para liberação de Loteamento Social Estrela Porã ao lado do Loteamento Parque do Lago II, em uma gleba de terras situada na Fazenda Alvorada, Matrícula 27.784, CRI Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II. Em Anexo o Estudo Ambiental Preliminar.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes à implantação de mais este empreendimento social no local.

14 – Processo N.º 23.961/2002, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados para liberação de Conjunto Habitacional Social Estrela Poravi II nas Quadras 09, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24 e 25, do Loteamento Jardim Guaicurus Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II. Trata-se de um processo de Remembramento e Desmembramento.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes à implantação de mais este empreendimento social no local.

15 – Folha de Consulta de Processo N.º 25.02/2002, que tem como requerente G.I.-Gestão Industrial Ltda para liberação de Funcionamento de Consultoria, Assessoria e treinamento em Gestão Industrial, Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica, Recrutamento e Seleção de Pessoal (Ponto de Referência) à Rua França, N. 245, Lote 14 da Quadra 03 do Jardim Europa, Dourados-MS, Zona de Baixa Densidade II, via local, onde conforme a Lei de Uso dos Solos, a atividade não residencial não é permitida.

Decisão do Conselho: Favorável, como Ponto de Referência, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, com Termo de Responsabilidade que não haverá

atividade comercial e de Serviços no locais tais como estocagem de mercadorias, aglomeração de pessoas que possa perturbar de alguma maneira a vizinhança do lugar.

16 – Folha de Consulta de Processo N.º FC 457/2002, que tem como requerente Silvana Teixeira para liberação de Funcionamento de Comércio Atacadista de Subprodutos de Cereais e Farelo de Soja, Milho e Arroz, à Av. Weimar Gonçalves Torres N. 6055, Lote 16 da Quadra 05 da Vila São Francisco, Dourados-MS, Zona de Serviço II, onde conforme a Lei de Uso dos Solos, a atividade Atacadista não é permitida.

Decisão do Conselho: Desfavorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, pela sua situação e condições locais de funcionamento.

17 – Folha de Consulta de Processo N.º 25.146/2002, que tem como requerente Atevaldo Queiroz Marques - ME para liberação de Funcionamento de Lanchonete Casa de Chá, Sucos e Vitaminas, Lanches, Porções e Salgados, à Rua Pedro Celestino N. 1307, Lote 8 da Quadra 00J da Vila Rui Barbosa, Dourados-MS., Zona de Baixa Densidade II, onde conforme a Lei de Uso dos Solos, a atividade não residencial não é permitida. O Requerente anexa suas justificativas alegando entre outras coisas que já houve outras atividades registrados no local, que já efetuou gastos para instalação e que a atividade não será algo do tipo "buteco", e sim familiar e de muito bom gosto.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes para funcionamento da atividade no local, com proteção a vizinhança contra qualquer tipo de incômodos, e com a devida anuência da Vigilância Sanitária do Município.

18 – Processo N.º 21.095/2002, que tem como requerente Mitra Diocesana de Dourados para liberação de Construção de uma Igreja em Alvenaria à Rua Mustafá Saleh A Sater, Lote A da Quadra 54 do Parque Alvorada, Dourados-MS., Zona de Baixa Densidade II, via local, onde conforme a Lei de Uso dos Solos, a atividade não residencial não é permitida. Existe Salão Paroquial aprovado cfe. parecer favorável deste Conselho na sua Ata de N. 92 de 19/07/99.

Decisão do Conselho: Favorável, pela maioria de votos dos presentes para funcionamento da atividade pretendida no local, com apresentação de documentações tais como: Ata da Fundação da Igreja, Ata da Formação da Comunidade Regional e da Nomeação do(s) responsável(is) local. Cópia do CGC da Igreja, Anuências dos vizinhos, com comprovantes de residência dos mesmos.

19 – Processo N.º 12.351/2002, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados para liberação de Conjunto Habitacional Social Estrela Yvate nas Quadras B, do Loteamento Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II. Trata-se de um processo de Desmembramento.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes à implantação de mais este empreendimento social no local, desde que a quadra 36 e 40 do Loteamento Parque do Lago II, seja destinado a equipamentos urbanos, sugerindo ainda uma futura aquisição de mais áreas dentro do próprio Jardim Novo Horizonte, por parte o poder público municipal, para equipamentos urbanos específicos necessários para o local, levando-se em conta a dimensão deste loteamento, previstos para mais de 1.000 famílias..